



DECRETO Nº 7/2015
DE 13/03/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 14 1 03 2015 PÁGINA 04

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/02/2014 e Lei nº 730/2015, de 11/03/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$: 31.991,75 (trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: CONVENIO MAPA/CAIXA - 2613.1008844-38/2013

4.4.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	1.991,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....	30.000,00

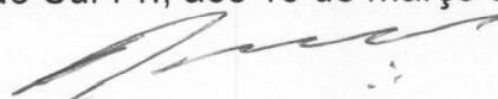
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014, conforme a seguir:

ID fonte	FONTE	VALOR R\$
31791	CONVENIO MAPA/CAIXA - 2613.1008844-38/2013.....	31.991,75

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 13 de março de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal